



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E**  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**AVISO DE CORREÇÃO DE EDITAL**

Pregão Presencial nº 018/2016.

O Pregoeiro do Município de Tibau do Sul/RN, comunica aos interessados a correção do Edital do Pregão Presencial nº 18/2016.

Correções: Onde se lê: Credenciamento: Das 11h30min às 12h00min, Leia-se: 8h30min às 09h00min.

Fica suprimido do Edital o item 6.1.7.

Abraão Azevedo Lopes

Pregoeiro.

**Publicado por:**  
**ABRAÃO AZEVEDO LOPES**  
**Código Identificador: 4F3EDFCB**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE**  
**N.º 001/2016**

O Município de TOUROS/RN, por intermédio do Presidente da CPL, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da licitação do dia 29 de julho de 2016 às 11:00 horas, na modalidade CARTA CONVITE N.º 001/2016, Tipo Menor Preço Global, que versa sobre a Contratação de Pessoa Jurídica especializada na execução do projeto de pavimentação de diversas Ruas no Conjunto Frei Damião do Município de Touros/RN, que teve como vencedor o licitante: DH CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA – ME, CNPJ: 11.141.026/0001-76, para o referido certame por ter acudido todos os preceitos do edital e tendo a proposta mais vantajosa para administração municipal.

TOUROS - RN, 29 de julho de 2016.

Carlos Henrique do Vale Xavier

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
**CARLOS HENRIQUE DO VALE XAVIER**  
**Código Identificador: 65D9079D**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**CHEFIA DE GABINETE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Presencial Nº 032/2016.

PROCESSO Nº 044/2016

Tipo: Menor Preço Por Item

Homologo pelo presente termo, para que surta os efeitos legais, o julgamento da Pregoeira, referente ao Pregão Presencial nº. 032/2016, tendo como objeto a "Aquisição de material laboratorial destinado ao Fundo Municipal de Saúde", em favor do licitante relacionado abaixo, por ter sido o mais vantajoso para esta Administração:

LABMED COM. DE ARTIGOS MÉDICOS E LAB. LTDA - ME- CNPJ: 06.964.537/0001-58, salu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80 ; totalizando o valor de R\$ 229.478,87 (duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

Upanema/RN, 29 de julho de 2016.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
**MARIA DO SOCORRO TARGINO COSTA**  
**Código Identificador: 510CABF6**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial n.º 042/2016.

Processo n.º 061/2016.

1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, por intermédio da Pregoeira, torna público que às 09h00min do dia 18 de Agosto de 2016 (quinta-feira), fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS visando a "Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção e fornecimento de material gráfico", de acordo com o que

determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN.

2. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

3. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA JOÃO FRANCISCO N.º 90, CENTRO, ou através do email pmu.licitacao@hotmail.com, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08h00min às 12h00min.

UPANEMA - RN, 29 de julho de 2016.

Maria Helena da Costa Silva

Pregoeira

**Publicado por:**  
**MARIA DO SOCORRO TARGINO COSTA**  
**Código Identificador: 499CCE4A**

**PREGOEIRO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Pregão Presencial Nº 032/2016.

PROCESSO Nº 044/2016

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de material laboratorial destinado ao Fundo Municipal de Saúde.

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitos as disposições constantes da Lei nº. 8.666/93 e legislação complementar, ADJUDICO o objeto do presente pleito, ao licitante conforme tabela abaixo, haja vista ter sido a licitante que apresentou proposta mais satisfatória para a Administração Pública Municipal.

Vencedores

LABMED COM. DE ARTIGOS MÉDICOS E LAB. LTDA - ME- CNPJ: 06.964.537/0001-58, salu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80 ; totalizando o valor de R\$ 229.478,87 (duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

Sede da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA.

Upanema/RN, 29 de julho de 2016.

MARIA HELENA DA COSTA SILVA

Pregoeira

**Publicado por:**  
**MARIA DO SOCORRO TARGINO COSTA**  
**Código Identificador: 69D15351**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO**  
**EXTRATO DE DISPENSA – 90/2016**

Processo: 1140

Interessado: Prefeitura Municipal de Várzea /Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado FP COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI

Objeto: Serviço de recuperação com solda, pintura, colocação de vidro, troca de ponteiros e costura em móveis e materiais hospitalares permanentes dos PFS I, II e III.

Base Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93.

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: 7.559,00 (Sete mil quinhentos e cinquenta e nove reais).

Várzea/RN, 18 de Julho de 2016

Edilson Francisco do Nascimento

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
**ADRIANA CÂNDIDO DA SILVA SANTOS**  
**Código Identificador: 6730F0E2**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA-VER**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2016-PMVV**

A Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, usando das atribuições que lhe confere a Portaria 02/2009- GP de 02 de

janeiro de 2009, dispensa do procedimento licitatório nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, referente ao Processo nº 059/2016 Dispensa de Licitação nº 032/2016.

EUSTÂNIA MARIA FERNANDES SALVIANO

Secretária de Finanças e Planejamento

Ratifico o presente termo de dispensa de licitação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal 8666/93.

EXPEDITO SALVIANO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 203/2016

ORIGEM: Dispensa de licitação n.º 032/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN

CONTRATADO: José Joaquim Neto

OBJETO: Aquisição de lajes e forro PVC para diversos prédios públicos do Município de Venha-Ver

VALOR DO CONTRATO de R\$ 3.312,00 (três mil trezentos e doze reais)

DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2016

**Publicado por:**  
**SANDRO PESSOA DE CARVALHO**  
**Código Identificador: 5B276306**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**FINANÇAS**  
**APOSENTADORIA ART 6º DA EC 41/2003 - PROFESSOR**  
**ATO/PORTARIA Nº 000014/2016**

*Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição em favor do(a) servidor(a) ZILDA MELO DE OLIVEIRA SILVA.*

O GERENTE DE PREVIDÊNCIA DO VERAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso pleno de suas atribuições legais outorgadas nos termos do art. 70 da Lei Municipal nº 445, de 24 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora ZILDA MELO DE OLIVEIRA SILVA, portadora do RG nº 745807, CPF nº 655.142.544-53, Efetiva, no cargo PROFESSOR PNS-9, Matrícula Funcional n.º 360, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS do Município de Vera Cruz, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal e arts. 21 e 34 da Lei Municipal nº 445, de 24 de julho de 2015, conforme processo do VERAPREV nº 000014/2016, a partir desta data até a posterior deliberação, com paridade e proventos integrais, acrescido das seguintes vantagens:

25% (vinte e cinco por cento de quinquênio) nos termos do Artigo 1º da Lei Municipal 247 de 21 de julho de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA CRUZ/RIO GRANDE DO NORTE, em 01 de Agosto de 2016

CAIO FLÁVIO LIMA DE SANTANA -Gerente de Previdência

**Publicado por:**  
**JOSÉ EDILSON PINHEIRO BORGES**  
**Código Identificador: 50E0BFD7**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**FINANÇAS**  
**APOSENTADORIA ART 6º DA EC 41/2003 - PROFESSOR**  
**ATO/PORTARIA Nº 000016/2016IA**

*Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição em favor do(a) servidor(a) ADELIA MARIA GOMES.*

O GERENTE DE PREVIDÊNCIA DO VERAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso pleno de suas atribuições legais outorgadas nos termos do art. 70 da Lei Municipal nº 445, de 24 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora ADELIA MARIA GOMES, portadora do RG nº 754717, CPF nº 443.813.104-97, Efetiva, no cargo PROFESSOR PNS-5, Matrícula Funcional n.º 7, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS do Município de Vera Cruz, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal e arts. 21 e 34 da Lei Municipal nº 445, de 24 de julho de 2015, conforme processo do VERAPREV nº 000016/2016, a partir desta data até a posterior deliberação, com proventos integrais acrescido das seguintes vantagens:

02 (dois) quinquênios, correspondentes a 10% (dez por cento), nos termos do Artigo 1º da Lei Municipal nº 247, de 21 de julho





de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA CRUZ/RIO GRANDE DO NORTE, em 01 de Agosto de 2016

CAIO FLÁVIO LIMA DE SANTANA -Gerente de Previdência

Publicado por:  
JOSÉ EDILSON PINHEIRO BORGES  
Código Identificador: 4F935E19

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**APOSENTADORIA ART 3º DA EC 47/2005 ATO/PORTARIA Nº 000015/2016**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição em favor do(a) servidor(a) LUCICLEIDE PINHEIRO DA CRUZ.

O GERENTE DE PREVIDÊNCIA DO VERAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso pleno de suas atribuições legais outorgadas nos termos do art. 70 da Lei Municipal nº 445, de 24 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora

LUCICLEIDE PINHEIRO DA CRUZ, portadora do RG nº 739170, CPF nº 427.806.404-72, Efetiva, no cargo AUXILIAR DE BIBLIOTECARIO, Matrícula Funcional n.º 240, lotada na SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTOS do Município de Vera Cruz, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 35 da Lei Municipal nº 445, de 24 de julho de 2015, conforme processo do VERAPREV nº 000015/2016, a partir desta data até a posterior deliberação, com paridade e proventos integrais, acrescido das seguintes vantagens:

30% (trinta por cento de quinquênio) nos termos do Artigo 1º da Lei Municipal 247 de 21 de julho de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA CRUZ/RIO GRANDE DO NORTE, em 01 de Agosto de 2016

CAIO FLÁVIO LIMA DE SANTANA -Gerente de Previdência

Publicado por:  
JOSÉ EDILSON PINHEIRO BORGES  
Código Identificador: 52AB3C75

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**APOSENTADORIA ART 3º DA EC 47/2005 - MARIA DO SOCORRO PAIVA**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição em favor do(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO P DE OLIVEIRA.

O GERENTE DE PREVIDÊNCIA DO VERAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso pleno de suas atribuições legais outorgadas nos termos do art. 70 da Lei Municipal nº 445, de 24 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora MARIA DO SOCORRO PAIVA DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 997976, CPF nº 566.155.234-34, Efetiva, no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula Funcional n.º 282, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS do Município de Vera Cruz, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 35 da Lei Municipal nº 445, de 24 de julho de 2015, conforme processo do VERAPREV nº 000013/2016, a partir desta data até a posterior deliberação, com paridade e proventos integrais, acrescido das seguintes vantagens:

25% (vinte e cinco por cento de quinquênio) nos termos do Artigo 1º da Lei Municipal 247 de 21 de julho de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA CRUZ/RIO GRANDE DO NORTE, em 01 de Agosto de 2016

CAIO FLÁVIO LIMA DE SANTANA -Gerente de Previdência

Publicado por:  
JOSÉ EDILSON PINHEIRO BORGES  
Código Identificador: 5E6D6927

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**SECRETARIA GERAL**  
**RGF - 1º SEMESTRE 2016**

|                                                                           |                   |          |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ - RN</b>                                  |                   |          |
| <b>RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF</b>                                   |                   |          |
| <b>1º SEMESTRE 2016</b>                                                   |                   |          |
| LRF art. 54, ANEXO XXII R\$ 1,00                                          |                   |          |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL                                            | R\$ 63.197.898,62 |          |
| DESPESA COM PESSOAL                                                       | VALOR             | % s/ RCL |
| - Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do limite            | 2.330.268,04      | 3,69 %   |
| - TDP - Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>         | 3.791.873,92      | 6,00 %   |
| - Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)                             | 3.602.280,22      | 5,70 %   |
| DÍVIDA CONSOLIDADA                                                        | VALOR             | % s/ RCL |
| - Dívida Consolidada Líquida                                              | 0,00              | 0,00 %   |
| - Limite Definido Por Resolução do Senado Federal                         | 75.837.478,34     | 120,00 % |
| GARANTIAS DE VALORES                                                      | VALOR             | % s/ RCL |
| - Total das Garantias Concedidas                                          | 0,00              | 0,00 %   |
| - Limite Definido Por Resolução do Senado Federal                         | 13.903.537,70     | 22,00 %  |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                                      | VALOR             | % s/ RCL |
| - Operações de Crédito Internas e Externas                                | 0,00              | 0,00 %   |
| - Operações de Crédito por Antecipação da Receita                         | 0,00              | 0,00 %   |
| - Limite Def. pelo Senado Federal p/ Oper. de Crédito Internas e Externas | 13.903.537,70     | 22,00 %  |
| - Limite Def. pelo Senado Federal p/ Oper. de Crédito Antecip. da Receita | 4.423.852,90      | 7,00 %   |
| RESTOS A PAGAR                                                            | VALOR             |          |
| - Inscrição em Restos à Pagar Processados do Exercício                    | 0,00              |          |
| - Inscrição em Restos à Pagar Não Processados do Exercício                | 0,00              |          |
| - Saldo em Restos a Pagar de Exercícios Anteriores                        | 27.469,00         |          |
| - Disponibilidade de Caixa                                                | 187.571,59        |          |
| Extremoz/RN, em 28 de julho de 2016.                                      |                   |          |
| Joaz Oliveira Mendes da Silva                                             |                   |          |
| Presidente da Câmara                                                      |                   |          |
| Derek Fischer do Nascimento Neves                                         |                   |          |
| Controlador                                                               |                   |          |
| Francistony Joaquim Valentim da Silva                                     |                   |          |
| Contador CRC/RN 9717/O-2                                                  |                   |          |
| Denikelle Lopes de Farias                                                 |                   |          |
| Secretária de Finanças                                                    |                   |          |

Publicado por:  
FRANCISCA ROSÂNGELA RIBEIRO MONTEIRO  
Código Identificador: 6DEBD12E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**RGF 1º SEMESTRE 2016**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF

ORÇAMENTOS FICAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º SEMESTRE DE 2016

LRF, Art. 48 Anexo VII

|                                                           |              |             |
|-----------------------------------------------------------|--------------|-------------|
| DESPESA COM PESSOAL                                       | VALOR R\$    | % sobre RCL |
| Total da Despesa c/ Pessoal p/ fins de apuração de limite | 1.733.028,91 | 2,95%       |
| Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)        | 3.530.378,55 | 6%          |